



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADFR-57BB9-6DDZC-MKK68>

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
4.699

FICHA
1 (um)

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR.

Marilândia do Sul, 07 de fevereiro de 1985.*

IMÓVEL: A dt.13, quadra 08, c/525,00 m2., situada no quadro urbano da cidade de Califórnia, Dist. e Munic. do mesmo nome, C/marca de Marilândia Sul-Pr; contendo uma casa de madeira, coberta de telhas, c/60,00 m2; dentro das seguintes divisas: Fronte p/a Av.São Francisco (anteriormente Luiz dos Santos, numa extensão de 15,00 m; dividindo-se c/a dt.15, numa extensão de 15,00 m; dividindo-se c/a dt.12, numa extensão de 35,00 m; e finalmente, dividindo c/a dt.14, numa extensão de 35,00 m...-

PROPRIETÁRIOS: ROMANO CALIMAN, lavrador e s/mulher LINDA VERRENGIA CALIMAN, do lar, bras., res/em Califórnia-Pr., CPF. 055 443.609-44.-.

TIT.ANT: TR.6.027, fls.03, L.3-G. d/Registro de Imóveis.- Dou/Fé. o Oficial.-.

R.1/4.699.- PROT: 17.526 - EM 07/02/85.- **CARTA DE ADJUDICAÇÃO:** Nos termos da Carta de Adjudicação, exp.p/MM.Juiz de Direito, Dr. PAULO MARCOS CRUZ LIMA, em 21/11/84, ext.dos autos p/Escrevão do Cível, Comércio e Anexos, em 23/11/84, ambos desta C.m. dos Autos 354/84, de Inventário Judicial, dos bens deixados // por falecimento de LINDA VERRENGIA CALIMAN, c/ube a cessionário: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, bras., casado, comerciante, res/em Califórnia-Pr.; RG. 3.054.890-6-Pr., CPF. 240.121.309-00, para seu pagamento, o IMÓVEL CONSTANTE DA MATRÍCULA ACIMA, pelo VALOR de R\$2.500.000.- **CONDICÕES:** As da Adjudicação. **ITBIs:** pagos.- Dou Fé. o Oficial.-.

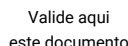
R.2/4.699.- PROT: 18.513.- EM 15/08/85.- **COMPRA E VENDA,** P/Esc Púb. de Compra e Venda, lavrada aos 09/08/85, fls 01/02, L.61-N., p/Tabelião de Califórnia.- O **PROPRIETÁRIO:** ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO, empresário, RG. 3.054.890-6-Pr., e s/mulher/ SILEZIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO, do lar, CPF. 240.121.309-00, / n/atos representados p/procurador, JOSE LOURENÇO, casado, sapateiro, RG. 1.429.077-Pr., CPF. 202.635.709-91; bras., res/em Califórnia-Pr.- **ALIENARAM** o imóvel obj. d/Matrícula HAVIDO p// R.1/4.699.- ao Sr. **DÉRCIO GASPARETTO**, bras., casado, do comércio, res/em Califórnia-Pr., RG. 497.997-Pr. CPF. 107.127.479-1r.- **VALOR:** R\$ 4.000.000.- **CONDICÕES:** As da Escritura.- **ITBI:** / pago.- Dou Fé. o Oficial.-.

AV.3/4.699 - PROT: 31.405 - EM 21.08.90 - **CERTIFICO** que n/termos do requerimento feito p/parte interessada à este Ofício, da t.del0.08.90 c/firmas reconhec.p/Tab.de Califórnia,PR.,e inst. de Cert.da Pref.Municipal de Califórnia,PR.,assinado p/ora pro X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X. segue no verso X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADRFR-57BB9-6DDZC-MKK68>

MATRÍCULA
4.699

FICHA 1 (um) - verso

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. continuação do anverso x.x.x.x.x.x.x.x.
 prietário: LÉRCIO GASPARETTO., r/que passe à constar no imóvel /
 obj.â/matricula a construção de uma casa de madeira, coberta /
 c/telhas, c/69,92m2, construída s/mão de obra assalariada., Como'
 de fato averbado fica., Cujos documentos apresentados ficam ar-
 quivados n/Ofício., Dou fé.O Oficial 11111111

AV.4/4.699 - AOS 19/09/2023 - PROT: 81.421, aos 29/08/2023 - **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:** Procedo ao presente conforme requerido p/Esc. Púb. de Inventário e Partilha, lav. aos 02/02/2023, fls.020/034, L.040-I, p/Tab. de Notas de Altônia/PR, e instruído dos seguintes documentos, RG, CPF, Certidão de casamentos, para constar a qualificação dos proprietários: **DERCIO GASPARETTO**, brasileiro, aposentado, natural de Apucarana/PR, nascido em 23/05/1946, port. da C.I.RG nº. 497.997-SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº. 107.127.479-15, filho de Alberto Gasparetto e de Amelia Macri e sua mulher **OLGA BARBOSA GASPARETTO**, brasileira, port. da C.I.RG nº. 2.127.513/SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº. 364.146.629-68, atualmente viúva, que declarou não manter qualquer vínculo que constitua união estável, conforme Certidão de Casamento com Anotação de Óbito Matrícula nº. 081315 01 55 1974 2 00018 287 0005921 96, do S.R.C de Faxinal/PR, aposentada, natural de Jataizinho/PR, onde nasceu aos 25/12/1951, filha de Luiz Barbosa de Lima e de Angelina Alves da Silva, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº. 81, Califórnia/PR. Como de fato averbado fica. Cujos documentos apresentados ficam 01 via arq. n/Ofício. VRC.60,00. R\$.14,76. Funrejus: R\$.3,69; Selo: R\$.1,00. ISSQN: R\$.0,29; Fundep: R\$.0,74. Selo:SFRI1.UEU7.mMbXx-n6ZEJ.F786q. Dou fé. Eu _____, que digitei e subscrevi.

R.5/4.699 - AOS 19/09/2023 - PROT: 81.422, aos 29/08/2023 - PARTILHA: p/Enc. Púb. de Inventário e Partilha, lav. aos 02/02/2023, fls.020/034, L.040-I, p/Tab. de Notas de Altônia/PR, dos bens deixados por falecimento de **DERCIO GASPARETTO**, era brasileiro, casado, aposentado, natural de Apucarana/PR, nascido em 23/05/1946, port. da C.I.RG nº. 497.997-SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº. 107.127.479-15, filho de Alberto Gasparetto e de Amelia Macri; coube à **VIÚVA/MEEIRA: OLGA BARBOSA GASPARETTO**, brasileira, port. da C.I.RG nº. 2.127.513/SSP/PR, e insc. no CPF/MF nº. 364.146.629-68, que declarou ser viúva, sem qualquer vínculo que constitua união estável, conforme Certidão de Casamento com Anotação de Óbito Matrícula nº. 081315 01 55 1974 2 00018 287 0005921 96, do S.R.C de Faxinal/PR, aposentada, natural de Jataizinho/PR, onde nasceu aos 25/12/1951, filha de Luiz Barbosa de Lima e de Angelina Alves da Silva, residente e domiciliada na Rua São Francisco, nº. 81, Califórnia/PR; e coube aos **HERDEIRAS: 01- DALILA GASPARETTO**, brasileira, port. da C.I.RG nº. 7.373.503-3/SESP/PR, e insc. no CPF/MF nº. 029.132.639-09, divorciada, conforme Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio Matrícula nº. 084921 01 55 2005 2 00022 054 0006960 82, do S.R.C de Altônia/PR, sem qualquer vínculo que constitua

Continua na ficha n.º 2



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADFR-57BB9-6DDZC-MKK68>

LIVRO Nº 02 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
4.699

FICHA
2

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul,

19/Setembro/2023

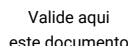
Continuação da ficha nº.01.

união estável, farmacêutica, natural de Apucarana/PR, nascida aos 05/08/1981, filha de Dercio Gasparetto e de Olga Barbosa Gasparetto, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, nº 333, Jardim Campo Belo II, na Cidade e Comarca de Altônia-PR; **02- RAQUELY GASPARETTO ROMANO**, brasileira, cirurgia dentista, natural de Apucarana/PR, nascida aos 14/05/1984, port. da C.I.RG nº. 8.622.850-5-II/PR, e insc. no CPF/MF nº. 046.688.749-30, filha de Dercio Gasparetto e de Olga Barbosa Gasparetto, casada com **ARILDO CEZAR ROMANO**, brasileiro, instrutor de tiro, nascido aos 20/09/1982, port. da C.I.RG nº. 7.837.103-0-SESP/PR, e insc. no CPF/MF nº. 039.584.479-70, sob o regime da separação de bens obrigatória, nos termos do Artigo 1.641, Inciso I do Código Civil Brasileiro, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº. 080614 01 55 2018 2 00114 004 0050114 58, pelo 2º. S.R.C de Londrina/PR, Residentes e domiciliados na Rua Prof. Kazuko Ohara, nº 81, casa, Columbia, Londrina/PR, e **03- RÉGIA GASPARETTO**, brasileira, port. da C.I.RG nº. 54.870.431-4-SSP/SP, e insc. no CPF/MF nº. 018.974.759-50, que declarou ser solteira e não manter vínculo que constitua união estável, maior, médica, natural de Apucarana/PR, nascida aos 07/04/1977, port. da Certidão de Nascimento Matrícula nº 081349 01 55 1977 1 00001 217 0000661 12, pelo S.R.C de Califórnia/PR filha de Dercio Gasparetto e de Olga Barbosa Gasparetto, residente e domiciliada na Rua Roberto Coppini, nº 115, na Cidade e Comarca de São Bernardo do Campo/SP, neste ato é representada por sua procuradora a Sra. DALILA GASPARETTO, já acima qualificada; **PARA SEUS PAGTOS: 100% do imóvel obj.d/matricula, no VALOR: R\$.500.000,00, cabendo à viúva/meeira 50,00% do imóvel, no valor de R\$.250.000,00; e cabendo as herdeiras descritos e qualificadas nos itens nº.01 ao 03, uma fração ideal equivalente a 16,66%, no valor de R\$.83.333,33, cada quinhão; CONDIÇÕES:** As da Escritura. **ITCMD:** Pago. (GR.202200052559-8, Valor Aval. R\$.500.000,00 - Base de Cálculo. R\$.250.000,00 - Aliq. 4% - VI. Recolhido R\$.10.000,00); **FUNREJUS:** Pago Total. (GR. 14000000008898114, valor total cobrado R\$.6.801,49, pago aos 25/01/2023 - nº. doc.: 54024346-6- 7.2). **CND-INSS:** Dispensado. **01.** Dispensada as certidões de feitos ajuizados, em conformidade com a medida provisória 656/2014, convertida na Lei 13097/2015, que extinguiu a obrigatoriedade da apresentação das certidões de feitos ajuizados; **Apresentou Certidões:** **02.** Negativa de Ações Trabalhistas nº.15.903.025.020, exp/p/Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, via eletrônica; **03.** Negativa Cível da Justiça Federal 4ª Região - nºs. de controle: 5791880; **04.** Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº.028865914-64, emitida pela SRE/PR; **05.** Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.566/2023, emitida pelo município de Califórnia/PR; **06.** Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: c2a0.9619.4c0c.9b04.471f.e710.37a2.4cab.80a0.1bdd.4af3.32b4.f356.4011.5a05.4a76.a246.b22a.f623.5751.f3a4.7d0f.0e06.bf39.dd04.5dd1.8787.389d.90b2.7339.29e2.bd0b.70e9.1e70.1c7a.d8fb.5e16.d734.1fcc.c781.c7d2.0ee1.d431.a8b8.964a.1ede.9064.3123.1b78.dd9f. 8594.aea8.5301.e339.18ff.c01c.58e9.80d7.d21c.88ff. DOI foi emitida e será apresentada. VRC: 4.312,00; R\$.1.060,75; Selo: R\$.8,00; ISSQN: R\$.21,21; Fundep: R\$.53,03. Selo: SFR12.V5stV.sdbNt-rHyEF.F786q. Dou fe. Eu, **Dercio Gasparetto** que digitei e subscrevi. **x.x. Segue no verso x.x.** **Substituto imediato**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



/alide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADRFR-57BB9-6DDZC-MKK68>

MATRÍCULA _____
4 699

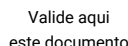
FICHA —
02

CNM 145896.2.0004699-91

R.64.699 - AOS 08/08/2025 - PROT: 85.859, aos 05/08/2025 - COMPRA E VENDA. Contrato nº.9260064, Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, Entre Outras Avenças, com caráter de Escritura Pública, datado de 30/06/2025, São Paulo/SP, exp/p/Banco Bradesco S.A., mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **AS PROPRIETÁRIAS: 1º) OLGA BARBOSA GASPARETTO; 2º) DALILA GASPARETTO,** neste ato legalmente representada por sua procuradora: Raquelly Gasparetto Romano; **3º) RAQUELLY GASPARETTO ROMANO,** neste ato com anuência de seu esposo ARILDO CEZAR ROMANO; e **4º) RÉGIA GASPARETTO,** neste ato legalmente representada por sua procuradora: Raquelly Gasparetto Romano, todos já qualificados; **ALIENARAM o imóvel obj.d/matricula aos COMPRADORES E DEVEDORES/FIDUCIANTES: ANTONIO DZIOBA,** brasileiro, motorista, filho de Jose Dzioaba e Gecy Gomes Dzioaba, port. da C.I.RG nº.2.110.748-4/SESP/PR, insc. no CPF/MF sob nº.398.008.309-87, e sua cōnjuge **ROSANGELA APARECIDA DZIOBA,** brasileira, do lar, filha Jose Sebastiao Filho e Elvira Monaro da Silva, port. da C.I.RG nº.7.012.604-4/SESP/PR, insc. no CPF/MF sob nº. 018.462.589-01, ambos com endereço eletrônico: rosedzioaba2018@gmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua São Francisco, nº.94, Centro, Califórnia/PR; **VALOR E FORMA DE PAGTO.:** Valor de Compra e Venda: R\$.750.000,00, composto pelos seguintes valores: Valor da Entrada: R\$.400.000,00; Valor do Financiamento: R\$.350.000,00; **DEMAIS CONDIÇÕES:** As do Contrato e as descritas a seguir no R.7/4.699, referente à Alienação Fiduciária. **ITBI:** Pago. (Guia nº.93/2025, VI. Base Cálcc. R\$.750.000,00, Aliq.2,0%, VI. Recolhido R\$.15.000,00); **FUNREJUS:** Pago. (GR.14000000011938976-8, Base de Cálcc. R\$.750.000,00, VI. Pago R\$.1.500,00, pago aos 08/08/2025, nº. Doc.: 70054676-5, Rec. 7.1). **CND-INSS:** dispensado. Certidões de feitos ajuizados: **Dispensa de Certidões - Os Devedores e as Vendedoras declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Apresentou Certidões:** 01. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº.371/2025, emitida pelo município de Califórnia/PR, aos 04/07/2025, válida por 90 dias; 02. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: 6svhrup7er, 7swk6a5j8u, 3fiea9zywt, ov7mnp1k6u, p707dzj02m, 45xe398cfx. VRC: 4.312,00. R\$.1.194,42. Selo: R\$.8,00. ISSQN: R\$.23,88. Fundep: R\$.59,72. Selo: SFRI2. D5T6v.4OP2a-n5NGA.F786q. Dou fé. Eu, [assinatura], que digitei e subscrevi.

R.7/4.699 - AOS 08/08/2025 - PROT: 85.859, aos 05/08/2025 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, contrato nº.9260064, constante do **R.6/4.699**, com **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em garantia, mediante cláusulas, termos e condições seguintes: **DEVEDORES FIDUCIANTES: ANTONIO DZIOBA**, e sua cônjuge **ROSANGELA APARECIDA DZIOBA**, já qualificados; **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S. A.**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, neste ato representada por: Amarildo Correa Barbosa, port. da C.I.RG nº.5.349.863-9, inscrita no

... segue na ficha nº 03...



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADRF-57BB9-6DDZC-MKK68>

MATRÍCULA
4 699

FICHA

03

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARILÂNDIA DO SUL - PR

Marilândia do Sul,

Denis Lourivaldo Corrêa
Substituto imediato

08/08/2025

CNM 145896.2.0004699-91

CPF/MF sob nº.785.263.109-68; e Synara Letícia Dias Cocoto, port. da C.I.R.G nº. 10.885.013-2, insc. no CPF/MF sob nº.079.843.419-82. MUTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: Valor de Avaliação: R\$. 1.050.000,00; **Valor de Compra e Venda: R\$.750.000,00;** Valor da Entrada: R\$. 400.000,00; Valor do Financiamento: R\$.350.000,00; Valor Líquido a Liberar: R\$. 350.000,00; Prazo de Reembolso: 175 Meses; Valor da Taxa de Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia nesta Data: R\$.1.314,82; Valor da Primeira Prestação na Data da Assinatura: R\$.5.405,14; **Taxa de Juros Nominal e Efetiva: 11,2964% a.a - 11,9000% a. a;** CET - Custo Efetivo Total: 16,27%; Seguradora: Bradesco Auto Re Cia de Seguros; Seguro Mensal Morte / Invalidez Permanente: R\$.613,66; Seguro Mensal Danos Físicos Imóvel: R\$.57,75; Valor da Taxa de Administração de Contratos - Cobrança Mensal: R\$. 25,00; Valor do Encargo Mensal na Data da Assinatura: R\$.6.101.55; Data Prevista para Vencimento da Primeira Prestação: 01/08/2025; Sistema de Amortização: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$.18,83; Composição de Renda: Nome: Antônio Dzioba; Valor Renda: R\$.45.635,82; Participação: 100,00%; Valor Total Financiado (Financiamento + Despesas): R\$.350.000,00; Taxa de Abertura de Crédito: R\$0,00; Eleito: Marilândia do Sul/PR. **GARANTIA FIDUCIÁRIA:** Em garantia do pagamento da dívida do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, **OS DEVEDORES FIDUCIANTES ALIENAM ao BANCO BRADESCO S.A.. em caráter fiduciário. O IMÓVEL OBJ. DA MATRÍCULA, nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97.** DEMAIS CONDIÇÕES: As do Contrato; **FUNREJUS:** Isento nos termos do art. 3º Inciso VII, b-11 da Lei 12.604/99. **Certidões de feitos ajuizados: 01. Dispensa de Certidões - Os Devedores e as Vendedoras declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados. Apresentou Certidões; 02. Certidão Negativa de Débitos Municipais nº: 371/2025, emitida pelo município de Califórnia/PR, aos 04/07/2025, válida por 90 dias; 03. Emitida busca com resultado negativo expedido pela Central de Indisponibilidade com código Hash: p707dzj02m, 45xe398cfx. VRC: 2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$.8,00. ISSQN: R\$.11,94. Fundep: R\$.29,86. Selo: SFRI2.D5D6v.4OP2a-s59GA.F786q. Dou fé. Ed. que digitei e subscrevi.**

Denís Lourivaldo Corrêa
Substituto Imediato

AV.8/4.699 - AOS 30/07/2026 - PROT: 87.971, aos 14/07/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: TRANSMITENTES: ANTONIO DZIOBA, e ROSANGELA APARECIDA DZIOBA, devidamente qualificados no R.6/4.699; ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. IMÓVEL: O imóvel obj.d/matricula. TÍTULO: A requerimento da adquirente, datado de 14/07/2026, Brasília/DF, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária registrada no R.7/4.699, instruído com prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso dos prazos, sem purgação da mora, e com comprovante de pagamento do imposto respectivo, averbo a transmissão/consolidação definitiva da propriedade deste imóvel, nos termos do art.26, §

~~x x x x x x x x x x x x x x x x x x... segue no verso... x x x x x x x x x x x x x x x x~~

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



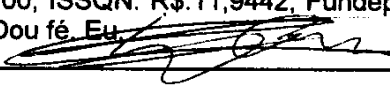
Página: 5/7

סמל



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADFR-57BB9-6DDZC-MKK68>

MATRÍCULA	FICHA	
4.699	03	CNM 145896.2.0004699-91
7º, da Lei 9.514/97. Obs. Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Apresentou: ITBI: Pago. (Guia nº.87/2026, VI. Base Cálcl. R\$.1.050.000,00, Aliq.2,0%, VI. Recolhido R\$.21.000,00); FUNREJUS: Pago. (GR.14000000013116923-3, Base de Cálcl. R\$.1.050.000,00, VI. Pago R\$.2.100,00, pago aos 22/07/2026, nº. Doc.: 76346859-2, Rec.7.2). Como de fato averbado fica. Cujos documentos ficam uma via arquivados neste Ofício. VRC: 2.156,00. R\$.597,21. Selo: R\$.8,00; ISSQN: R\$.11,9442; Fundep: R\$.29,8605. Selo: SFR12.Y5vdv. sj4Eh-OmJJU.F786p. Dou fé. Eu , que digitei e subscrevi. Denis Colomaldo Correa Substituto imediato		

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - MARILÂNDIA DO SUL - PR

Mauro Pinto de Anadrade - Oficial

Rua Silvio Beligni 380 - CEP 86825-000

Telefone: (43) 3428-1455 E-mail: cartoriocertidoes@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

A presente certidão da Matrícula 4.699, contendo 8 ato(s), sendo o ultimo de número 8, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº.2.200-2, de 24/08/2001, contendo 7 paginas, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Assinado Digitalmente

Marilandia do Sul, 03 de julho de 2026.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ADFR-57BB9-6DDZC-MKK68>